



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 02/2019

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de fazer estacionamento oblíquo na Av. 17 de julho entre a Rua Mar. Arthur da Costa e Silva e a casa da Senhora Leonira Machado, bem como a colocação de placa e pintura de carga e descarga em frente ao Supermercado Marzari.”

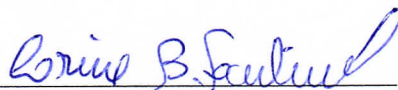
A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposto, venho, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de fazer estacionamento oblíquo na Av. 17 de julho entre a Rua Mar. Arthur da Costa e Silva e a casa da Senhora Leonira Machado, bem como a colocação de placa e pintura de carga e descarga em frente ao Supermercado Marzari.”

JUSTIFICATIVA

• Justificamos a referida indicação, pois há poucas vagas de estacionamento neste local indicado e o fluxo de veículos é bastante grande em frente este comércio e devido ao movimento grande de carga e descarga se faz necessário a colocação desta placa .

Sala das Sessões, Em 25 de fevereiro de 2019.


Carine Bressa Fantinel
Bancada do MDB